



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

## SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2012.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**1º Ponto** – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro (**para conhecimento**)

**2º Ponto:** Aprovação e votação do Regulamento para fabrico e comercialização da Caspiada. **Aprovado por unanimidade.**

**3º Ponto:** Pedido de autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de uma vaga existente no quadro. (**para deliberação**)

**Aprovado por unanimidade.**

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e em lugares de estilo.

Pontével, 22 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Fernando Manuel da Silva Amorim

Fernando Manuel da Silva Amorim (Drº)